

OFÍCIO Nº 8/2026/ENTIDADES

Brasília, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

Júlio Lopes

Presidente da Comissão Externa sobre os atos de pirataria e a agenda do "Brasil Legal"
Câmara dos Deputados, Anexo II, Sala 165-B

Assunto: Para encaminhamento de Ofício para conhecimento e providências

Senhor Deputado,

O Grupo FarmaBrasil (GFB), a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfarma), a Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares (PróGenéricos) e o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma) vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar, para conhecimento e providências dessa Comissão Externa sobre os atos de pirataria e a agenda do "Brasil Legal", o Ofício ENTIDADES nº 7/2026 (anexo), que trata do posicionamento das presentes entidades sobre o Processo SEI nº 25351.912958/2026-33 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)

A presente comunicação tem por objetivo dar ciência aos membros dessa Comissão acerca do conteúdo e das considerações apresentadas no referido documento, com vistas a relevância do tema para o setor farmacêutico e para a saúde pública.

Na oportunidade, reiteramos o posicionamento manifestado à Anvisa e solicitamos providências desse colegiado para a **vedação da manipulação de análogos de GLP-1**, de modo a considerar seus impactos regulatórios e sanitários para a população brasileira.

Por fim, as entidades se colocam à disposição de Vossa Excelência para colaborar no que for necessário para a célere resolução do problema apontado.

Atenciosamente,



Reginaldo Arcuri
Presidente Executivo
GFB



Renato Porto
Presidente
Executivo
Interfarma



Tiago Vicente
Presidente Executivo
PRÓGENÉRICOS



Nelson Mussolini
Presidente
Executivo
Sindusfarma